

UBOOK EDITORA S.A.
CNPJ nº 19.141.082/0001-12

O Diretor da Ubook Editora S.A., na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76 e do art. 9º do estatuto social da Companhia, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em **12 de dezembro de 2025**, de forma remota (digital), às **08:00h** em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem ao menos 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia e às **09:00h**, em segunda convocação, com acionistas que representem a maioria do capital votante, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** a conversão parcial das debêntures emitidas e subscritas nos termos da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme proposta realizada pelo debenturista em 02 de dezembro de 2025; e **(ii)** o consequente aumento do capital social resultante da conversão.

A proposta do debenturista e os demais documentos pertinentes à ordem do dia, em conformidade com o art. 135 da Lei nº 6.404/76, estão disponíveis para consulta e devem ser solicitados através do e-mail pedroso@ubook.com.

Para participar da AGE, os acionistas deverão:

- (i) providenciar computador, tablet ou celular com acesso à rede mundial de computadores, com câmera para sua identificação e microfone para que possam se comunicar com os demais presentes, e instalar a plataforma Teams. Recomenda-se que os acionistas verifiquem se a conexão de áudio e vídeo está funcionando corretamente

- (ii) acessar a plataforma Teams através do ID 259 219 457 567 87 / senha: e7XD3tz6 ou através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzMxOWM2YTYtNDQwZi00NmRmLWI1NzAtYTEyZDjiNWQzYzI2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22778b5ee5-9848-4783-9a99-6bef77b34923%22%2c%22Oid%22%3a%2293ecdf1-f2d2-4230-a04c-9d9d8bc2baf7%22%7d).

Durante a AGE, o exercício do direito de voto poderá ser realizado por meio de manifestação oral, utilizando o microfone, ou por escrito, diretamente no chat da plataforma Teams.

A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

A AGE será gravada e, após o seu encerramento, um novo link com a gravação será disponibilizado aos acionistas para download. A ata da assembleia será lavrada ao final dos trabalhos e assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, que atestarão as

deliberações e os votos proferidos, garantindo sua validade jurídica para todos os fins, inclusive para arquivamento na Junta Comercial.

Os acionistas, bem como seus eventuais representantes, nos termos do Manual das Sociedades Anônimas do DREI, deverão apresentar previamente o documento listado abaixo a fim de que suas participações sejam admitidas:

- (i) Carteira de identidade (ou equivalente) com foto;
- (ii) Em caso de pessoa jurídica, documento(s) que comprove(m) os poderes para a representação; e
- (iii) Em caso de procuradores, procuração válida.

Os documentos listados acima devem ser submetidos em cópia legível para o e-mail **pedroso@ubook.com**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do início da AGE, ou, impreterivelmente, até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para o início da AGE.

Não é permitida a participação ativa ou passiva de pessoas que não sejam os acionistas, seus representantes legais ou terceiros cuja presença seja permitida nos termos da legislação vigente.

Eventuais dúvidas podem ser dirimidas por meio do e-mail **pedroso@ubook.com**.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando de Gusmão Lobo Pedroso
Diretor